MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

INDICAÇÃO ___/2025

Indica a realização de serviço de pavimentação asfáltica à Rua C, Bairro Sobral.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua C, Bairro Sobral, nas proximidades do nº 65.

Objeto da melhoria: Pavimentação asfáltica da via pública.

Justificativa: Se trata de via pública secundária do referido bairro, sendo frequentemente utilizada por moradores e serviços de transporte local.

O serviço de pavimentação asfáltica é essencial para a manutenção das vias públicas, garantindo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos nas ruas podem causar acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar o tráfego da região. Intervenções rápidas evitam que os buracos se agravem, economizando recursos públicos e melhorando a qualidade de vida da população.

Com intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

INDICAÇÃO ___/2025

Indica a realização de serviço de pavimentação asfáltica à Rua Cinco de Julho, Bairro Sobral.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Cinco de Julho, Bairro Sobral, nas proximidades do nº 459.

Objeto da melhoria: Pavimentação asfáltica da via pública.

Justificativa: Se trata de via pública secundária do referido bairro, sendo frequentemente utilizada por moradores e serviços de transporte local.

O serviço de pavimentação asfáltica é essencial para a manutenção das vias públicas, garantindo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos nas ruas podem causar acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar o tráfego da região. Intervenções rápidas evitam que os buracos se agravem, economizando recursos públicos e melhorando a qualidade de vida da população.

Com intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

INDICAÇÃO ___/2025

Indica a realização de serviço de pavimentação asfáltica à Rua Cinco de Julho, Bairro Sobral.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Cinco de Julho, Bairro Sobral, nas proximidades do nº 225.

Objeto da melhoria: Pavimentação asfáltica da via pública.

Justificativa: Se trata de via pública secundária do referido bairro, sendo frequentemente utilizada por moradores e serviços de transporte local.

O serviço de pavimentação asfáltica é essencial para a manutenção das vias públicas, garantindo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos nas ruas podem causar acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar o tráfego da região. Intervenções rápidas evitam que os buracos se agravem, economizando recursos públicos e melhorando a qualidade de vida da população.

Com intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rio Branco, 18 de março de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador